



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4204/2016

PUBLICADO	
Diário	<i>Extra</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>1565</i>
Nº	<i>1565</i> Página <i>47</i>
Data	<i>29/06/2016</i>
Visto	<i>BRZ</i>

Súmula: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido efetuado pela servidora.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora **MARIA ANDREIA ISIDORO** portadora do RG nº 8.176.549-9 e CPF nº 007.748.539-48 do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito